



Salvador, 18 de agosto de 2021

Ofício AHSEB 40/2021

Att: Edelvino da Silva Góes Filho.

Secretário de Administração do Governo do Estado da Bahia

C/C: Manoel Vitório Filho

Secretário da Fazenda do Estado

Excelentíssimo Secretário,

Considerando os ofícios recebidos por esse órgão ao longo de 2020 e os ofícios AHSEB 20/2021, em 30/04/21, e AHSEB 29/2021, em 21/06/21, todos oriundos de pesquisas realizadas junto às instituições de saúde do nosso Estado e associadas à AHSEB;

Considerando que as supracitadas pesquisas ainda revelam montantes financeiros importantes retidos pelo Planserv, relativos aos serviços prestados aos usuários desse plano de saúde, incluindo extratetos, liminares e glosas;

Considerando que de acordo com nova pesquisa realizada pela AHSEB, em agosto do corrente ano, várias instituições de saúde informaram não ter alcançado, até então, a média histórica de faturamento em relação ao momento anterior à pandemia, e que tal redução, apontada pelas mesmas corresponde a uma média de aproximadamente 12,5% (doze e meio por cento) nos faturamentos entregues ao Planserv em junho e julho/2021. Tal fato contribui para que o Planserv possa quitar as pendências existentes sem passar do teto orçamentário.



Considerando a necessidade de reposição de todas as pendências ainda existentes para que as instituições de saúde consigam viabilizar as suas obrigações financeiras;

A AHSEB vem solicitar quitação de todos os valores financeiros pendentes relativos a extratetos, liminares, recursos de glosa, juntamente com os valores dos serviços prestados com pagamento previsto pelo Planserv para os primeiros dias do mês de setembro/2021.

Agradecemos antecipadamente

Atenciosamente



Mauro Duran Adan

Presidente

